

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 04 de abril de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de março de 2016.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 169/2016-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 06/2015, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 26 de março de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de março de 2016.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 170/2016-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2016, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 25 de março de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de março de 2016.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 171/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 133/2016-PRES, de 11 de março de 2016, divulgou ponto facultativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, no dia 24 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no dia 24 de março de 2016 (Quinta-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 18 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: TAWFIQ'S PALACE HOTEL LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2011, por 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor concernente à locação do imóvel, em 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) conforme índices do IGPM.

Valor mensal: R\$ 4.438,45 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais quarenta e cinco centavos).

Vigência: 15/03/2016 a 15/03/2017.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 638751/2015, Parecer Técnico nº 104/2016/ DP-MT.

Data de Assinatura: 09/03/2016.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Tawfiq's Palace Hotel Ltda - Rep. Legal .

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº: 007 / 2015 / ALMT**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Convênio:
Espécie: Convênio nº 007/2015/ ALMT.

Contratada: INSTITUTO BIODIVERSIDADE.

Objeto: A realização de convênio com a Instituição da

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para execução do Projeto Economia Criativa, conforme Projeto/Plano de Trabalho.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 501.233,20.

Dot. Orç.: 3.3.90.39.99.

Assinatura: Mesa Diretora - 22/12/2015.

Presidente: Guilherme Maluf.

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho.